

ATA N.º 24

DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VILA FLOR, REALIZADA EM TRÊS DE JUNHO DE DOIS MIL E TREZE

Aos três dias do mês de junho do ano de dois mil e treze, no Edifício dos Paços do Concelho e Sala de Reuniões respetiva, reuniu pelas dez horas a Câmara Municipal de Vila Flor, sob a Presidência do Senhor Vice-Presidente da Câmara, Fernando Francisco Teixeira de Barros, estando presentes os Senhores Vereadores, Paulo Renato Veiga de Carvalho, do PSD; Gracinda Fátima Fraga Carvalho Peixoto, do PS e Luís Miguel Gonçalves Teixeira, do PS. -----

PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA:

FALTAS À REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL: -

Faltou à Reunião Ordinária da Câmara Municipal o Senhor Presidente da Câmara, Artur Guilherme Gonçalves Vaz Pimentel, por se encontrar numa Reunião em representação da Autarquia. -----

Face ao motivo apresentado, **o Executivo Municipal deliberou, por unanimidade, justificar a falta do Senhor Presidente da Câmara Municipal.** -----

ALTERAÇÃO DA DATA DA PRÓXIMA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL: -

Face ao facto de o feriado de **10 de junho – Dia de Portugal, de Camões e das Comunidades Portuguesas**, ocorrer na próxima segunda-feira, **o Executivo Municipal deliberou, por unanimidade, marcar a Reunião Ordinária da Câmara Municipal dessa semana, para o dia 11 de junho de 2013, terça-feira, pelas 10 horas.** -----

ORDEM DO DIA:

GAP – GABINETE DE APOIO À PRESIDÊNCIA

CONHECIMENTO ANCESTRAL – ASSOCIAÇÃO MÉTODO DEROSE E

YÔGA – PEDIDO DE UTILIZAÇÃO DO PAVILHÃO GIMNODESPORTIVO MUNICIPAL: -

Presente Ofício, datado de 26 de março de 2013, da associação sem fins lucrativos supra identificada, solicitando a possibilidade de utilização da sala número 19 do Pavilhão Gimnodesportivo Municipal, para ministrar sessões práticas de SwáSthya Yôga todas as terças e quintas-feiras das 18h00 às 19h00. -----

Mais refere, que este pedido é feito com o objetivo de dar continuidade a um trabalho que tem vindo a desenvolver-se em Vila Flor desde 2008, fazendo uma breve referência ao significado da técnica e às suas vantagens. Por último, informa que com o pedido da sala 19 do Pavilhão Gimnodesportivo Municipal, a Associação procura poder melhorar a qualidade das práticas, proporcionando melhores condições para o desenvolvimento de um trabalho sério e com qualidade, num espaço moderno, acolhedor e confortável. – **Deliberado, por unanimidade, aguardar por uma próxima Reunião da Câmara Municipal.** -----

OTOC – ORDEM DOS TÉCNICOS OFICIAIS DE CONTAS – Patrocínio para XI Encontro Nacional dos TOC – Vila Flor: -

Presente Ofício Ref. AM/MJF, datado de 27 de maio de 2013, referindo que a Ordem dos Técnicos Oficiais de Contas promove, anualmente, num distrito do país, o encontro nacional dos profissionais que representa, com o objetivo de incentivar o convívio e confraternização entre os profissionais da contabilidade e fiscalidade. -----

Mais refere que, em 2013 o Conselho Diretivo deliberou levar a efeito aquele evento no distrito de Bragança, tendo recaído a escolha em Vila Flor, conforme programa que anexam e onde se espera a participação de cerca de 500 profissionais de todo o país. -----

A organização está a cargo duma comissão composta por técnicos oficiais de contas do distrito, sendo o presidente da mesma o Senhor José Prudêncio, aqui residente, solicitando à Autarquia um patrocínio de **10.000,00 €** (dez mil euros), em virtude dos custos envolvidos no evento, incluindo a promoção em vídeo deste concelho. – **Deliberado, por unanimidade, aguardar por uma próxima Reunião da Câmara Municipal.** -----

DAF – DIVISÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA

SETOR DE CONTABILIDADE, APROVISIONAMENTO E PATRIMÓNIO: -

RESUMO DIÁRIO DE TESOURARIA: -

Foi dado conhecimento pelo Senhor Presidente que o Resumo Diário de Tesouraria apresenta um saldo em total disponibilidades de € **1.913.489,96** (um milhão, novecentos e treze mil, quatrocentos e oitenta e nove euros e noventa e seis cêntimos). -----

PAGAMENTOS EFETUADOS PELA CÂMARA MUNICIPAL: -

Presente a relação dos pagamentos efetuados pela Câmara Municipal no período de 27.05.2013 a 31.05.2013, num total de € **147.153,11** (cento e quarenta e sete mil, cento e

cinquenta e três euros e onze cêntimos). -----

CHEQUES NA POSSE DA TESOURARIA: -

Presente Informação do Técnico Superior, João Carlos Estevão Rei, datada de 28 de maio de 2013, referindo que, dado que no cofre da Tesouraria existem cheques emitidos por terceiros, desde 1995, no valor total de **145,85 €** (cento e quarenta e cinco euros e oitenta e cinco cêntimos), os quais foram devolvidos pelos Bancos onde foram depositados por falta de provisão, e tratando-se de valores que, dada a sua antiguidade, serão incobráveis, vem propor que os mesmos sejam anulados na conta de Caixa. – **Deliberado, por unanimidade, autorizar nos termos propostos.** -----

DIVISÃO DE OBRAS, HABITAÇÃO, URBANISMO E AMBIENTE

SERVIÇO DE OBRAS MUNICIPAIS: -

AJUSTE DIRETO PARA A EMPREITADA DE “CONSTRUÇÃO DE ARRUAMENTOS, INCLUINDO A AQUISIÇÃO DE TERRENOS E RECONSTRUÇÃO DE MUROS NO CONCELHO – VALE FRECHOSO” – Relatório Final e Aprovação da Minuta do Contrato: -

Presente Relatório Final do Júri do Procedimento em epígrafe, datado de 30 de maio de 2013, referindo que, de acordo com o preceituado no artigo 124.º do Decreto-Lei n.º 278/2009, de 02 de outubro, que altera o Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro e tendo decorrido a audiência prévia sem reclamações, sugere que a adjudicação da empreitada seja efetuada à proposta mais vantajosa para o Município e que se encontra de acordo com o solicitado no caderno de encargos, apresentada pela firma **“CARLOS AUGUSTO PINTO DOS SANTOS E FILHOS, S.A.”**, pela importância de **30.070,00 €** (trinta mil e setenta euros), acrescido de IVA à taxa legal em vigor. -----

Presente, também, para aprovação pelo Executivo Municipal, a Minuta do Contrato referente à empreitada em epígrafe, a celebrar entre o Município de Vila Flor e a firma adjudicatária suprarreferida. – **Deliberado, por unanimidade, adjudicar à firma “CARLOS AUGUSTO PINTO DOS SANTOS E FILHOS, S.A.”, pela importância de 30.070,00 € (trinta mil e setenta euros), acrescido de IVA à taxa legal em vigor, de acordo com o Relatório Final.** -----

O Executivo Municipal deliberou, ainda, também por unanimidade, aprovar a Minuta do Contrato a celebrar entre o Município de Vila Flor e a suprarreferida firma adjudicatária. -----

CARLOS AUGUSTO PINTO DOS SANTOS E FILHOS, S.A. – EMPREITADA DE “CONSTRUÇÃO DE ARRUAMENTOS, INCLUINDO A AQUISIÇÃO DE TERRENOS E RECONSTRUÇÃO DE MUROS NO CONCELHO – FOLGARES” – Libertação / Redução das Garantias Bancárias Prestadas, de acordo com o

Decreto-Lei n.º 190/2012, de 22 de agosto: -

Presente Ofício 418/2013, datado de 22 de maio de 2013, solicitando, nos termos do Decreto-Lei n.º 190/2012, de 22 de agosto, e uma vez que decorreram três anos sobre a data da receção provisória da obra em epígrafe, ocorrida em 27 de abril de 2010, a realização da competente vistoria e consequente libertação de 75% do valor total das garantias bancárias prestadas, num valor total de **2.335,91 €** (dois mil, trezentos e trinta e cinco euros e noventa e um cêntimos), no âmbito do contrato de empreitada em referência, em conformidade com o artigo 4.º do referido diploma, cuja informação do Técnico Superior, António Rodrigues Gil, de 29 de maio de 2013, não há inconveniente em que o pedido seja deferido. – **Deliberado, por unanimidade, deferir.** -----

CARLOS AUGUSTO PINTO DOS SANTOS E FILHOS, S.A. – EMPREITADA DE “CONSTRUÇÃO DE ARRUAMENTOS, INCLUINDO A AQUISIÇÃO DE TERRENOS E RECONSTRUÇÃO DE MUROS NO CONCELHO – SANTA COMBA DA VILARIÇA” – Libertação / Redução das Garantias Bancárias Prestadas, de acordo com o Decreto-Lei n.º 190/2012, de 22 de agosto: -

Presente Ofício 420/2013, datado de 23 de maio de 2013, solicitando, nos termos do Decreto-Lei n.º 190/2012, de 22 de agosto, e uma vez que decorreram quatro anos sobre a data da receção provisória da obra em epígrafe, ocorrida em 30 de abril de 2009, a realização da competente vistoria e consequente libertação de 90% do valor total das garantias bancárias prestadas, num valor total de **7.065,90 €** (sete mil, sessenta e cinco euros e noventa cêntimos), no âmbito do contrato de empreitada em referência, em conformidade com o artigo 4.º do referido diploma, cuja informação do Técnico Superior, António Rodrigues Gil, de 29 de maio de 2013, não há inconveniente em que o pedido seja deferido. – **Deliberado, por unanimidade, deferir.** -----

CARLOS AUGUSTO PINTO DOS SANTOS E FILHOS, S.A. – EMPREITADA DE “CONSTRUÇÃO DE ARRUAMENTOS, INCLUINDO A AQUISIÇÃO DE TERRENOS E RECONSTRUÇÃO DE MUROS NO CONCELHO – FOLGARES” – Libertação / Redução das Garantias Bancárias Prestadas, de acordo com o Decreto-Lei n.º 190/2012, de 22 de agosto: -

Presente Ofício 421/2013, datado de 23 de maio de 2013, solicitando, nos termos do Decreto-Lei n.º 190/2012, de 22 de agosto, e uma vez que decorreram três anos sobre a data da receção provisória da obra em epígrafe, ocorrida em 23 de maio de 2010, a realização da competente vistoria e consequente libertação de 75% do valor total das garantias bancárias prestadas, num valor total de **1.224,82 €** (mil, duzentos e vinte e quatro euros e oitenta e dois cêntimos), no âmbito do contrato de empreitada em referência, em conformidade com o artigo 4.º do referido diploma, cuja informação do Técnico Superior, António Rodrigues Gil, de 29 de maio de 2013, não há inconveniente em que o pedido seja deferido. – **Deliberado, por unanimidade, deferir.** -----

TAMIVIA – CONSTRUÇÃO E OBRAS PÚBLICAS, S.A. – EMPREITADA DE “CONSTRUÇÃO DE ARRUAMENTOS, INCLUINDO A AQUISIÇÃO DE

TERRENOS E RECONSTRUÇÃO DE MUROS NO CONCELHO – SEIXO DE MANHOSES E VILA FLOR” E “BENEFICIAÇÃO DE ESTRADAS MUNICIPAIS DE VALE FRECHOSO / SANTA COMBA DA VILARIÇA” – Contrato de Cessão de Créditos: -

Presente Informação do Técnico Superior, António Rodrigues Gil, de 30 de maio de 2013, referindo que a *TAMIVIA – Construções e Obras Públicas, S.A.*, adjudicatária das empreitadas em epígrafe, cedeu à empresa *Carlos Augusto Pinto dos Santos e Filhos, S.A.*, créditos que venha a obter da Câmara Municipal de Vila Flor até ao montante de **35.000,00 €** (trinta e cinco mil euros), acrescentando que o requerido é legal. – **Deliberado, por unanimidade, autorizar e proceder em conformidade.** -----

SECÇÃO DE OBRAS, HABITAÇÃO E URBANISMO: -

Proc. n.º 43/2009

Requerente: João Marcelino Ramos

Local: Rua Cimo de Povo – Vilarinho das Azenhas

Assunto: *Alteração e Reconstrução de uma Habitação Unifamiliar – Aprovação do Projeto de Alterações ao Projeto Inicial (Telas Finais)*, cuja informação do Técnico Superior, António Rodrigues Gil, de 30 de maio de 2013, não há inconveniente em que o Projeto de Alterações (Arquitetura) e Especialidades seja aprovado. – **Deliberado, por unanimidade, aprovar os Projetos de Alterações (Arquitetura) e de Especialidades.** -----

Proc. n.º 56/2011

Requerente: Luís Filipe Fernandes de Sousa

Local: Rua Fundo da Vila – Vilas Boas

Assunto: *Construção de Moradia Unifamiliar – Reapreciação e Renovação da Licença de Construção n.º 56/2011, pelo período de seis meses*, para acabamento da obra e pinturas, cuja informação do Técnico Superior, António Rodrigues Gil, de 31 de maio de 2013, não há inconveniente em que o pedido seja deferido. – **Deliberado, por unanimidade, deferir.**

Proc. n.º 42/2012

Requerente: Hovoir – Unipessoal, Lda.

Local: Lugar do Padre Brás – Santa Comba da Vilariça

Assunto: *Ampliação de uma Adega de Vinhos – Emissão do Alvará de Licenciamento de Construção*, cuja informação do Técnico Superior, António Rodrigues Gil, de 31 de maio de 2013, não há inconveniente na emissão do Alvará de Licenciamento de Construção. – **Deliberado, por unanimidade, autorizar a emissão do Alvará de Licenciamento de Construção.** -----

Proc. n.º 02/2013

Requerente: José Joaquim Saraiva

Local: Rua da Moreira – Vieiro – Freixiel

Assunto: *Projeto de Alterações de Lagar de Azeite – Aprovação do Projeto de Alterações*, cuja informação do Arq. João Batista Ortega, de 30 de maio de 2013, refere que, esclarecidas as questões de sobreposição de coberturas com o vizinho (este teria construído abusivamente essa sobreposição, que agora retirou voluntariamente), não há inconveniente em que o pedido seja deferido. Na mesma data, esta informação mereceu a concordância do Técnico Superior, António Rodrigues Gil. – **Deliberado, por unanimidade, deferir.** -----

Proc. n.º 22/2013

Requerente: Acushla, S.A.

Local: Quinta do Prado – Lodões

Assunto: *Construção de hangar pré-fabricado, destinado ao abrigo de máquinas agrícolas – Emissão do Alvará de Licenciamento de Construção*, cuja informação do Técnico Superior, António Rodrigues Gil, de 30 de maio de 2013, não há inconveniente na emissão do Alvará de Licenciamento de Construção. – **Deliberado, por unanimidade, autorizar a emissão do Alvará de Licenciamento de Construção.** -----

REQUERIMENTO: -

Requerente: António José Fonseca Afonso

Local: Lugar do Pedregal – Lote 1 – Assares

Assunto: *Pedido de Concessão de Autorização da Utilização* do imóvel sito no Lugar do Pedregal, Lote 1, freguesia de Assares, anexando termo de responsabilidade subscrito pelo Diretor Técnico da Obra, referente ao Projeto de Licenciamento de Obras Particulares n.º 120/2010, ao qual foi atribuído o Alvará de Licenciamento de Construção n.º 31/2011, acrescentando que a obra foi executada de acordo com o projeto aprovado, cuja informação do Técnico Superior, António Rodrigues Gil, de 24 de maio de 2013, não há inconveniente em que o pedido seja deferido. – **Deliberado, por unanimidade, deferir.** -----

DENÚNCIA: -

Requerente: Amílcar José Pereira Bártolo

Local: Rua da Lamela – Vilas Boas

Assunto: *Queixa enviada sobre edificação de obra em área de domínio público*, que confina com a entrada da habitação de que é coproprietário, requerendo o embargamento da obra e a reposição da situação de acordo com o anteriormente definido, cuja informação do Fiscal Municipal, António Júlio Martins Lapa, de 27 de maio de 2013, refere que, relativamente à atual reclamação apresentada, já foi prestada informação, que anexa, datada de 26 de dezembro de 2012, tendo estado presente em Reunião de Câmara e tendo sido deliberado, por unanimidade, dar conhecimento ao interessado. Mais informa que, como o reclamante, Senhor Amílcar Bártolo, é outra pessoa, poderá o Executivo Municipal deliberar no mesmo sentido, de dar conhecimento da predita informação. Esta informação mereceu a concordância do Técnico Superior, António Rodrigues Gil, na mesma data. – **Deliberado, por unanimidade, dar conhecimento do teor da deliberação do Executivo Municipal de 07 de janeiro do ano em curso, acerca deste assunto, ao atual reclamante.** -----

RECLAMAÇÃO: -

Requerente: João dos Santos Carvalho Fonseca

Local: Rua Cimo do Povo, n.º 16 – Nabo

Assunto: *Reclamação sobre titularidade de uma parcela de terreno*, cuja informação do Técnico Superior, António Rodrigues Gil, de 28 de maio de 2013, refere que, face ao parecer da Junta de Freguesia do Nabo, onde esta afirma perentoriamente que o arruamento em causa pertence ao domínio público, a pretensão do Senhor João dos Santos Carvalho Fonseca, de afetação da parcela de terreno ao domínio privado, deve ser indeferida. Mais refere, que deverá ser auscultado o requerente nos termos dos artigos 100.º e 101.º do Código do Procedimento Administrativo – CPA. Por último, refere que, ao impetrante, deverá ser enviada fotocópia do ofício da Junta de Freguesia atrás referenciada. – **Deliberado, por unanimidade, concordar com o teor da informação técnica e indeferir.** -----

O Executivo Municipal deliberou, ainda, também por unanimidade, ouvir o requerente nos termos dos artigos 100.º e 101.º do Código do Procedimento Administrativo – CPA. -----

REQUERIMENTO: -

Requerente: João Marcelino Ramos

Local: Rua Cimo do Povo – Vilarinho das Azenhas

Assunto: *Pedido de Concessão de Autorização da Utilização* do imóvel sito na Rua Cimo do Povo, n.º 9, freguesia de Vilarinho das Azenhas, anexando termo de responsabilidade subscrito pelo Diretor Técnico da Obra, referente ao Projeto de Licenciamento de Obras Particulares n.º 43/2009, ao qual foi atribuído o Alvará de Licenciamento de Construção n.º 63/2011 – Projeto de Alteração e Reconstrução de uma Habitação Unifamiliar, acrescentando que a obra foi executada de acordo com o projeto aprovado, cuja informação do Técnico Superior, António Rodrigues Gil, de 31 de maio de 2013, refere que o requerido tem suporte legal, pelo que não há inconveniente em que o pedido seja deferido. – **Deliberado, por unanimidade, deferir.** -----

REQUERIMENTO: -

Requerente: Carlos Alberto Bonifácio Batista

Local: Barracão – Samões

Assunto: *Aterros ou Escavações que conduzam à Alteração do Relevo Natural do Solo*, pelo período de um ano, a realizar no prédio urbano sito no Lugar do Barracão, freguesia de Samões, inscrito na respetiva matriz predial sob o artigo 265 e descrito na Conservatória do Registo Predial de Vila Flor sob o n.º 363 da freguesia de Samões, cuja informação do Técnico Superior, António Rodrigues Gil, de 30 de maio de 2013, refere que a pretensão se localiza em “*Espaço Natural de Utilização Múltipla*”, pelo que não há inconveniente em que o pedido seja deferido. O Técnico Superior, acrescenta ainda que, na sua opinião, o terreno intervencionado deve ser vedado. – **Deliberado, por unanimidade, deferir nos exatos termos da informação técnica.** -----

REQUERIMENTO: -

Requerente: Camilo Joaquim Figueiredo

Local: Rua das Alminhas, n.º 4 – Vilarinho das Azenhas

Assunto: *Pedido de Restituição de Caução referente à abertura de uma vala para conduta de água até à sua propriedade*, cuja informação do Fiscal Municipal, António Júlio Martins Lapa, de 30 de maio de 2013, refere que pode ser restituída a caução no valor de **47,60 €** (quarenta e sete euros e sessenta cêntimos). – **Deliberado, por unanimidade, autorizar a restituição da caução no valor de 47,60 € (quarenta e sete euros e sessenta cêntimos).** -----

Sendo doze horas e dez minutos, foi declarada encerrada a reunião, tendo sido deliberado, por unanimidade, aprovar e assinar a respetiva minuta da qual se elaborou a presente Ata que depois de aprovada e assinada vai ser exarada no respetivo livro de atas. -----

E eu, Cláudia Isabel Vilares de Carvalho Queijo, Técnica Superior, que a secretariei, redigi, subscrevi e assino. -----
